Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

PORTARIA N.° 071/2017 de 21 de dezembro de 2017

"Dispõe sobre a criação da comissão de inventário de bens móveis da Câmara Municipal de Cambé"

JOSÉ CARLOS CAMARGO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas na lei Orgânica do Município e no Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Especial de Trabalho com a atribuição de inventariar, cadastrar, conferir e dar baixa nos bens móveis da Câmara Municipal de Cambé.

Art. 2º Nomear para tanto, os servidores abaixo relacionados:

Presidente: Andrews Penha de Oliveira, matricula nº 575
Membros: Josuel Angelo Chagas, matricula nº 608;
Lusia Conceição de Souza de Freitas, matricula nº 609.

Art. 3º Estabelecer para a conclusão dos trabalhos o prazo de 30 (trinta) dias prorrogáveis uma única vez por igual período, por motivo devidamente justificado e aceito previamente.

Art. 4º Determinar que durante a realização do inventário, o sistema de gestão patrimonial (módulo de controle de bens móveis patrimoniais) e toda movimentação de entrada e de saída de bens serão bloqueados, sendo permitidos os recebimentos dos bens pendentes e aos casos excepcionais devidamente justificados.

Art. 5º Determinar a todos os responsáveis por gabinetes, setores e demais repartições que ofereçam à Comissão Especial, os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cambé, 21 de dezembro de 2017.

Publicado no Jornal OFICIAL MUNICIPAL CAMBÉ
Edição: N.º 952 de 24/12/2017
Página(s): 03
C.N.P.J.: veículo publicação: 15.132.057/0001-84

José Carlos Camargo
PRESIDENTE